



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 582, Pag. 1

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria n.º 611/2011 e,

CONSIDERANDO que a Carta 0738/2012- RJ emitida pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros afirma que a empresa **LEX MAGISTER EDITORA S/A**, em REGIME DE EXCLUSIVIDADE, em todo território nacional, editar, distribuir e comercializar a (s) obra (s) registrada (s) no ISSN, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 526/2013, fls.06;

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de competição por ser a única empresa tida como detentora dos direitos de distribuição e comercialização em todo território nacional;

CONSIDERANDO o valor total da proposta de **R\$ 2.850,00** (dois mil, oitocentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível a Licitação para aquisição do serviço de Assinatura dos periódicos, perante a empresa **LEX MAGISTER EDITORA S.A**, inscrita no **CNPJ** sob n.º 61.160.768/0001-17, situada à Rua da Consolação, n.º 77, Centro, São Paulo-SP, CEP: 01301-000, no valor de **R\$ 2.850,00** (dois mil, oitocentos e cinquenta reais);

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do art. 25 c/c art. 26, ambos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para aquisição do serviço de Assinatura dos periódicos, perante a empresa **LEX MAGISTER EDITORA S.A**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

2ª SESSÃO EXTRAPAUTA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, NA SESSÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULGAMENTO EXTRAPAUTA:

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO FILHO
(SUBSTITUINDO O CONSELHEIRO: JULIO CABRAL).

1) PROCESSO Nº 7095/2012 Representação com pedido de Medida Cautelar, formulado pela Srª Vera Lúcia da Silva Moulthrop, proprietária da empresa VL Refeições, em face da CGL – Comissão Geral de Licitação por inconsistências Jurídicas encontradas no Pregão Eletrônico n. 1340/2012 – CGL.

1.1) PROCESSO Nº 7065/2012 (03VLS) Representação com pedido de Medida Cautelar, formulado pela Empresa M. de S. HARB em face de irregularidades existentes no procedimento Pregão Eletrônico n. 1340/2012 – CGL.

Manaus, 06 de fevereiro de 2013

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, EM SESSÃO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 3233/2012

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL Nº 45/12-GR-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 04.05.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A UEA.
Órgão: U.E.A

Processo: 1530/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 19/2009-UEA, PARA ATUAREM NO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.03.2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A UEA.
Órgão: U.E.A

Processo: 3444/2011





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 582, Pag. 2

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. C. MAT. Nº 024.780-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.04.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 2160/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 26/2011-GRUEA, L QUE OBJETIVA SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO, PUBLICADO NO DOE DE 31.03.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A UEA.

Órgão: U.E.A.

Processo: 3857/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA.. SIMONELLI LIMA TEIXEIRA, MERENDEIRA, CLASSE ÚNICA, ED-NFU, MATRÍCULA 191.454-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.03.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3316/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARLENE NUNES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, EDADC- VI, REF. D, MATRÍCULA Nº 026.278-1A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.04.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6315/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HERMELINDA GOMES FONTINELLE, PROFESSORA 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 028.374-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.10.2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5665/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO PAULINO ROQUE DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-III, MATRÍCULA Nº 013.672-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 31.10.2008.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMOSBH

Processo: 6314/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. TORQUATO FERNANDES MUNIZ, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.359-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/10/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 1601/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ENEIDA REIS TÁVORA, PROFESSORA 2-F, MATRÍCULA 012.463-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.01.2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 6546/2001

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GLAUCIANE MARIA MOURA CUNHA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE A, NÍVEL F, REF. I, MATRÍCULA N.100.995-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.06.2000.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 5400/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. CREUZA RAMOS, FILHA DA EX-SERVIDORA SRA. AURÉLIA PINHEIRO DA COSTA RAMOS.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE MANAUS

Processo: 5176/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA PEREIRA DAVILA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 005.995-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/07/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 1502/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HILDA MACHADO BARROS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 102.059-5E, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.12.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5917/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALVES DE ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA Nº 009433-1B,



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 582, Pag. 3

DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06.07.2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMMA

Processo: 6324/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RONALDO CASTRO SOLEDADE, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO C-VIII, MATRÍCULA Nº 000.162-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE CIVIL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 01.09.2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO AO MANAUSPREV.

Órgão: GABINETE CIVIL DA PREF. MANAUS

Processo: 1461/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOAQUINA CASTRO TUNDIS DE SOUZA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 103.433-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.08.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA.

Órgão: SEDUC

Processo: 5174/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL XAVIER DE AMORIM, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 007.118-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/07/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 5026/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO VIGOR DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 078.804-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 26.07.2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO E AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: SEMINF

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 3808/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VANDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 012.848-1F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.05.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5407/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE NAZARETH, MOTORISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.399-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/08/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO E PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SUSAM

Processo: 5639/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDEMARINA MARQUES ROSAS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 023.731-0A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/06/2011.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4755/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR GUSTAVO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - ESPECIALISTA, NOS TERMOS DO ART. 10º DA LEI Nº 3098, DE 13.12.2006, OBJETO DA RESENHA Nº 238/2010, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 5541/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A LARISSA PEREIRA GUERREIRO DE LIMA, FILHA MENOR DA EX-SEGURADA DA SUSAM, SRA. FRANCISCA PEREIRA GUERREIRO, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 23/08.11.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 3015/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GETO FERNANDO DA ROCHA, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, CLASSE C, REF. V, MATRÍCULA Nº 0072-4, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 31.03.2006.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 591/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARLUCE BENAION ALENCAR, PROFESSORA, 5ª CLASSE, ED-LICV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 014.094-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.09.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1212/2011

Natureza: PENSÃO



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 582, Pag. 4

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EDNA SOARES TELES, COMPANHEIRA DO SR. FERNANDO GABRIEL DEMASI, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 31.01.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 3208/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO REMÉDIO VASCONCELOS OKAZAKI, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA Nº 012.103-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 04.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SEMED

Processo: 2347/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLUCE DA SILVA FEIJÓ, PROFESSORA 2-G, MATRÍCULA 008.023-3-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.02.2011.

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2685/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ RODRIGUES MOURÃO, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 118.851-8F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.03.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 5154/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SERVIDOR ANTÔNIO NASCIMENTO PAULINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-II, MATRÍCULA 068490-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.07.2008.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMOSBH

Processo: 5141/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. MÁRIO JEFFRES DA SILVA, COMPANHEIRO DA SRA. RAIMUNDA SANTANA ARAGÃO, EX-SERVIDORA DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 13.07.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 6326/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. VICENTE ARAÚJO DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 082.623-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 31.08.2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 4772/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARILÚ BAYMA DA SILVA, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-A, MATRÍCULA 008.955-9-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10.06.2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 4251/2008

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VERA LÚCIA GESTA AUSIER, VIÚVA DO EX-SERVIDOR, SR. ALDEMIR ANTUNES AUSIER.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 3383/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AUGUSTO BRAGA DO NASCIMENTO, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 018.526-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.04.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4618/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RUTH CORREA DE SOUZA, NO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 020.306-8E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.04.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 6235/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUGMAR FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 020.404-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06.10.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 1222/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA OTÍLIA DOS SANTOS ALFAIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 31.08.2010.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 582, Pag. 5

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO A INTERESSADA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA.
Órgão: PREF. MUN. DE BARREIRINHA

Processo: 4711/2009
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: ATO RETIFICADOR NA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GONÇALVES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR II, CÓDIGO NMM-02-065, CLASSE "E", REFERÊNCIA V, MATRÍCULA Nº 011.868-08, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.02.2009.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Mário José de Moraes Costa Filho - Convocado

Processo: 2554/2009
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATUAREM NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML, NOS CARGOS DE LEGISTA, AUXILIAR DE NECROPSIA E PADIOLEIRO (MAQUEIRO), OBJETO DO EDITAL Nº 001/2009-DG/PC, PUBLICADO NO DOE DE 07.04.2009.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 6704/2002 – (apenso 3024/2009)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO LOPES DE CASTRO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO GOVERNAMENTAL, NÍVEL "M", REF. I, MATRÍCULA Nº 118.057-6E, DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.06.2002.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.
Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/AM

Processo: 6065/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA BRITO DE SOUZA, TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO B-VII-II, MATRÍCULA 011.412-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.08.2010.
Procurador: Proc. João Barroso de Souza
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO A INTERESSADA. RECOMENDAÇÃO AO MANAUSPREV E A SEMAD.
Órgão: SEMAD

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 5690/2010 (05 vol.)
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA DE MAUÉS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2009-SEMED/MAUÉS, DATADO DE 13/02/2009.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.
Órgão: PREF. MUN. DE MAUÉS

Processo: 2152/2011
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 28/2011-GRUEA, QUE OBJETIVA SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ, PUBLICADO NO DOE DE 04.04.2011.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO A EUA.
Órgão: U.E.A

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - Convocado

Processo: 3019/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DEIZE DA SILVA VASCONCELOS, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA Nº 007267-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10.11.2009.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 3978/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA GLÓRIA SOUZA REBELLO, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA Nº 008.943-5-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.04.2010.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 4199/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO LIMA DE OLIVEIRA, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 4-G, MATRÍCULA 003.314-6- A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 02.02.2010.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Relator: Aud.. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 3668/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR.VALDEMAR LOPES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/RDA, MATRÍCULA 069544-OC, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.10.2009.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMINF

Processo: 3567/2011 – (apenso 3607/2011)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÚCIA MACIEL STRZALKOWSKI, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP- III,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 582, Pag. 6

REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 027.412-7C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3607/2011– (apenso 3567/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LÚCIA MACIEL STRZALKOWSKI, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 027.412-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.04.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2763/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDNA MARIA SALOMÃO DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 003.634-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.03.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 5503/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LENILDA FERREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 005.698-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/07/2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 3080/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDEILDA TAVARES BENTO, ENFERMEIRA, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 100.961-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.03.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 2554/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. INÊS CECILIA NASCIMENTO COSTA, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE A, REF. I, MAT. Nº 002.151-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.02.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 3748/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA NILZA DE MELO BEZERRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 101.410-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.05.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 5814/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS PINTO DE QUEIROZ, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 105.983-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.6.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. DETERMINAÇÃO E PRAZO À CASA CIVIL.

Órgão: SUSAM

Processo: 5955/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA MARIA ZULENE BEZERRA LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.545-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.09.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 5742/2009

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARMONA G. OLIVEIRA FILHO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ CAPRICHOSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 28/2009, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO O TERMO DE CONVÊNIO 28/2009, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SEC (PARÁGRAFOS 4 A 12 DESTA PROPOSTA DE VOTO); JULGUE IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO 28/2009 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SEC E A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ CAPRICHOSO, COM FULCRO NO INCISO IX DO ART. 1º, ALÍNEA “B” DO INCISO III DO ART. 22, AMBOS DA LEI 2.423/96 C/C INCISO IX DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 4/2002-TCE/AM, EM DECORRÊNCIA DE GRAVE INFRAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFORME EVIDENCIA O ITEM 2 E 3 DESTA PROPOSTA DE VOTO (IRREGULARIDADES 3.3 A 4 CONTIDOS NO RELATÓRIO DESTA PROPOSTA DE VOTO); C) APLIQUE, INDIVIDUALMENTE, AOS SRS. ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA E CARMONA GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ CAPRICHOSO A MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO INCISO V DO ART. 308 DA RESOLUÇÃO 4/2002 (RI-TCE/AM), NO VALOR DE R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), EM RAZÃO DE ATOS PRATICADOS COM GRAVES INFRAÇÕES ÀS NORMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES DE NATUREZA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, CONFORME EVIDENCIA OS PARÁGRAFOS 2 E 3 DESTA PROPOSTA DE VOTO; FIXAR O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O RECOLHIMENTO AOS COFRES DA FAZENDA ESTADUAL DO VALOR DAS MULTAS IMPOSTAS, COM COMPROVAÇÃO PERANTE ESTE TRIBUNAL DOS VALORES RECOLHIDOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM A ALÍNEA “A” DO INCISO III DO ART. 72 DA LEI 2.423/96, C/C O §4º DO ART. 174 DA RESOLUÇÃO 4/2002 (RI-TCE/AM), CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CASO O RECOLHIMENTO OCORRA FORA DO PRAZO DETERMINADO (ART. 55 DA LEI 2.423/96); REMETER OS AUTOS À DICREX PARA A COBRANÇA, NOS TERMOS DO ART. 173 DA RESOLUÇÃO 4/2002 (RI-TCE/AM); DETERMINAR À ORIGEM: F.1) NOS



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 582, Pag. 7

TERMOS DO ART. 188, §2º DO REGIMENTO INTERNO/TCE-AM, QUE, NA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, SEJA EFETUADA UMA ANÁLISE MINUCIOSA, EXIGINDO DOS PROPONENTES QUE ENVIEM SEUS PLANOS MAIS DETALHADOS DEMONSTRANDO OS CUSTOS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS; F.2) QUE OBSERVE COM RIGOR TODAS AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO/TCE-AM N. 03/1998, QUE REGULA A FORMALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL, BEM ASSIM, DO ART. 116 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2004 QUE DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, ACORDOS, PARCERIAS OU AJUSTES E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, DE NATUREZA FINANCEIRA OU NÃO, NO ÂMBITO ESTADUAL.

Órgão: SEC. EST. DA CULT. TURISMO

Processo: 5244/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUZETE VALETA DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 061.200-6-E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17.05.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 3358/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA ANTÔNIA DA COSTA REIS DA SILVA E DOS MENORES DINAIANA REIS DA SILVA, DOUGLAS REIS DA SILVA, DARIEL REIS DA SILVA E DAIANA REIS DA SILVA, CÔNJUGE E FILHOS DO EX-SERVIDOR, SR. PEDRO DIAS DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 24.08.2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 4969/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VILANE BESSA SEGUNDO, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA 013.333-7-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.07.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2667/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES MOURÃO CASTRO, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 2-F, MATRÍCULA Nº 010.667-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 30.09.2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 4252/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA ILDENEIDE PEREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 3-E, MATRÍCULA Nº 062983-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03.03.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Manaus, 06 de fevereiro de 2013

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES

Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO a Sra. Corina Marina Nina Viana, Diretora Geral do Instituto de Saúde da Criança do Amazonas - ICAM e Ordenador da Despesa**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação a Prestação de Contas Anuais do Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM, exercício de 2011, objeto do Processo n.º 1.930/2012-TCE/AM, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2013.

LOURIVAL ALEIXO DOS REIS

Diretor



Portal Nacional
dos Tribunais
de Contas

Acesse:

<http://www.controlepublico.org.br>



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100